ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.286, DE 24 DE MAIO DE 2024.

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 608.576,89 – SMCEL**".*

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 608.576,89** (Seiscentos e oito mil e quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no **Programa "0251 – TE EXPRESSA SANT'ANA"**, na ação **"3937 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC LEI 14.399/2022"**, com aplicação junto A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
13.01.13.392.0251.3937	3.33.50.41	Contribuições	200.000,00	2719*
13.01.13.392.0251.3937	3.44.50.42	Auxílios	30.368,07	2719*
13.01.13.392.0251.3937	3.33.90.48	Outros Serviços de Terceiros - PF	405,25	2719*
13.01.13.392.0251.3937	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	200.000,00	2719*
13.01.13.392.0251.3937	3.33.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	151.840,28	2719*
13.01.13.392.0251.3937	3.33.50.43	Subvenções Sociais	405,25	2719*
13.01.13.392.0251.3937	3.33.60.45	Subvenções Econômicas	25.152,79	2719*
13.01.13.392.0251.3937	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	405,25	2719*
		TOTAL.....	**608.576,89**	

(*) Recurso 2719 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior do Recurso 799, referente a Lei Federal nº 14.399/2022 Política Nacional Aldir Blanc, no valor de R$ 608.576,89 (Seiscentos e oito mil e quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), disponível na conta bancária nº 64.973-2 da agência 0035-3 do Banco do Brasil.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 24 de maio de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração